



Arraial do Cabo, Sexta-feira, 04 de Agosto de 2023 - Edição: **905** -

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	1
PORTARIAS	2
ATOS OFICIAIS	3
DIVERSOS	3
IPC	6
DIVERSOS	6

Arraial do Cabo, Sexta-feira, 04 de Agosto de 2023 - Edição: 905 - 6

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO 036/2023 - TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO: 15.350/2023

OBJETO: Contratação em caráter de urgência de clínica especializada no tratamento de pessoas com transtornos mentais, em regime de internação, de caráter voluntário, involuntário ou compulsório, e casa de apoio para pessoas vulneráveis, para atender as necessidades do paciente BRENDON SOARES RAMOS GONÇALVES, portador de F19 (Transtornos mentais e comportamentais devidos ao uso de múltiplas drogas), em razão de cumprimento da Decisão Judicial nos autos do Processo nº 0800346-92.2023.8.19.0005.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

CONTRATADO: CLÍNICA ALPHA REABILITAÇÃO SOCIAL LTDA

VALOR GLOBAL: O valor global de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Menor valor proposto

ENQUADRAMENTO: Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93.

Arraial do Cabo 04 de Agosto de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Jorge Luiz Diniz Moura Filho

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2022

Aos dias 29 de Julho de 2022, o Município de Arraial do Cabo, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob n.º 27.792.373/0001-07, com sede administrativa situada na Avenida da Liberdade, s/nº, Centro, Arraial do Cabo, CEP: 28930-000, representado através do Secretário de Municipal de Administração, Sr. Alex Coutinho Canela, portador da Cédula de Identidade nº 11733659-4, expedido pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 082118697-30, residente e domiciliado na Cidade de Arraial do Cabo/RJ, doravante simplesmente denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, no uso das atribuições, regulamentadas pelo Sistema de Registro de Preços no âmbito do Poder Executivo do Município, considerando o resultado da licitação por Pregão Presencial nº 035/2022, para REGISTRO DE PREÇOS, vinculado ao Processo Administrativo nº 2516/2022, RESOLVE o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, NATURAL, ACONDICIONADA EM GARRAFÃO, COM CAPACIDADE DE 20 (VINTE) LITROS, EM REGIME DE COMODATO DO GALÃO E MEDIANTE SISTEMA DE REPOSIÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, doravante denominada(s) fornecedor(es), de acordo com a classificação alcançada e na quantidade cotada, em atendimento às condições estabelecidas no edital da licitação e seus anexos, sujeitando-se às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e

demais normas aplicáveis à espécie, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto da presente Ata é contratação de empresa para Aquisição de água mineral, natural, acondicionada em garrafão, com capacidade de 20 (vinte) litros, em regime de comodato do galão e mediante sistema de reposição, pelo período de 12 (doze) meses, conforme o Edital do Pregão – Sistema de Registro de Preços nº 035/2022 e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem

RAZÃO SOCIAL: ÁGUA MINERAL OÁSIS DA SAÚDE LTDA

CNPJ: 09.176.323/0001-05

ENDEREÇO: Rodovia BR 101, s/nº, Fazenda Oásis - Casimiro de Abreu/RJ

REP. RESENTANTE LEGAL: Cosme José Salles Filho

RG: 11.059.225-0, expedida pelo IFP/RJ

CPF: 103.229.997-58

TELEFONE: (22) 9991-91478 / (22) 9972-39752 / (21) 99988-6660

E-MAIL: sac@bebaoasis.com.br

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Aquisição de água mineral, natural, acondicionada em garrafão, com capacidade para 20 (vinte) litros, em regime de comodato do galão e mediante sistema de reposição	UND	10.080	R\$ 6,00	R\$ 60.480,00
VALOR TOTAL					R\$ 60.480,00
DESCRIÇÃO	SETOR	UNID	TOTAL MÊS	TOTAL ANO	



Arraial do Cabo, Sexta-feira, 04 de Agosto de 2023 - Edição: 905 - 6

Galões de água mineral sem gás 20L com comodato do garrafão.	Sec. De Administração	UN	103	1.236
	Sec. De Fazenda	UN	40	480
	Sec. De Obras e Urbanismo	UN	25	300
	Sec. De Governo	UN	76	912
	Sec. De Serviços Públicos	UN	28	336
	Sec. De Habitação	UN	12	144
	Sec. De Turismo	UN	47	564
	Sec. De Segurança Pública	UN	90	1080
	Sec. De Ambiente e Saneamento	UN	84	1008
	Sec. De Proteção e Defesa do Consumidor	UN	4	48
	Secretaria de Compras	UN	8	96
	Gabinete do Prefeito	UN	12	144
	Procuradoria	UN	15	180
	Fundo de Assistência Social	UN	167	2004
	Fundo de Educação	UN	100	1200
Fundação de Meio Ambiente	UN	15	180	
Controladoria	UN	8	96	

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS. 3.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua Publicação, vedada prorrogações.

3.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Arraial do Cabo não será obrigado a adquirir os materiais referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Será usuário do Registro de Preços as seguintes secretarias/fundos: Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Fazenda, Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, Secretaria Municipal de Governo, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Habitação, Secretaria Municipal de Turismo, Secretaria Municipal de Segurança Pública, Secretaria Municipal de Ambiente e Saneamento, Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, Secretaria Municipal de Compras, Gabinete do Prefeito, Procuradoria, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Educação, Fundação Municipal de Meio Ambiente e Controladoria.

4.2 O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no ANEXO III, de acordo com a respectiva classificação no Pregão – SRP nº 035/2022.

4.3 Para cada item de que trata esta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão– SRP nº 035/2022, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.4 O preço a ser pago será o constante da proposta apresentada, no Pregão – SRP nº 035/2022, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

Arraial do Cabo, 29 de Julho de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Alex Coutinho Canela
Órgão Gerenciador

ÁGUA MINERAL OÁSIS DA SAÚDE LTDA. EPP

Cosme José Salles Filho
Fornecedora

PORTARIAS

ERRATA DA PORTARIA 4.365/2023

Portaria nº 4.365/2023, publicada no Diário Oficial do Município de Arraial do Cabo, na edição nº 901 de 31 de Julho de 2023, onde se lê: O Prefeito Municipal de Arraial do Cabo, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na alínea g, do inciso V, do art. 35 da Lei 13.019 de 2014. **leia-se:** O Prefeito Municipal de Arraial do Cabo, no uso de suas atribuições; e Lei nº 8.666/1993; e Lei nº 12.232/2010.

PORTARIA Nº 4.365/2023

O Prefeito Municipal de Arraial do Cabo, no uso de suas atribuições; e Lei nº 8.666/1993; e Lei nº 12.232/2010.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Suellen Rodrigues Cardoso**, matrícula: 63.151 como Gestora para executar e acompanhar e fiscalizar o contrato nº 395/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 03/05/2023.

Arraial do Cabo, 31 de Julho de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.394/2023

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **Thiago Pereira de Souza**, da função de **Auxiliar de Serviços Gerais**, matrícula nº 33.432 do quadro de servidores Estatutários dessa Prefeitura, com efeito, a partir de 26/07/2023, conforme manifestação expressa no Processo Administrativo nº 4207/2023.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, Sexta-feira, 04 de Agosto de 2023 - Edição: 905 - 6

Arraial do Cabo, 04 de Agosto de 2023.
Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

Secretário da Comissão
Júlia Terroso da Silva
Membro da Comissão

PORTARIA Nº 4.395/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, os termos das Portarias nº 4.382/2023, de 03 de agosto de 2023 – Edição nº 904.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 04 de agosto de 2023.
Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

ATOS OFICIAIS

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE NÚMERO 30 – AGOSTO/2023 DA CMA

Aos 04 dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às 10 horas, na sala 02 da sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos, situada na Rua Bernardino Viana, nº 108, Praia grande, Arraial do Cabo, Prédio, reuniram-se os membros da Comissão Monitoramento e Avaliação do Município de Arraial do Cabo, a presidente **Pábullia Christine da Silva Mello**, o secretário **Bruno Ornellas do Nascimento**, e a membro **Júlia Terroso da Silva**. Dando início as discussões, a presidente, Pábullia Christine, inicia fazendo a leitura da ata da última sessão. O secretário da comissão, Bruno Ornellas, relata à comissão o esforço efetuado durante a semana a fim de sanar as últimas pendências para a execução da parceria entre o CBSURF e o Município de Arraial do Cabo. O secretário informa que, em contato com a Gestora da Parceria Solimar Montanari, teve a ciência de um pequeno problema na transferência dos valores para a conta corrente da OSC, mas que a Gestora da parceria rapidamente conseguiu resolver dando prosseguimento a parceria sem maiores contratemplos. O secretário informa que orientou a Gestora da parceria com o CBSURF para que a mesma oficie a OSC a fim de explicar os ditames da Lei de Mrosc e sobre o decreto municipal que regula as parcerias no âmbito do município. A mesma ciente, disse q enviará um e-mail solicitando o estorno dos valores em até 30 dia, conforme diz a Lei. Com o entendimento de todos e não mais havendo manifestação por parte dos membros, a Presidente deu como encerrada a sessão. Eu **BRUNO ORNELLAS DO NASCIMENTO** secretariando os trabalhos, lavro a presente ata e dela extrai-se 04 (quatro) vias que seguem assinadas por mim, pela Presidente **PÁBULLA CHRISTINE DA SILVA MELLO**, e pela membro **JÚLIA TERROSO DA SILVA**.

Arraial do Cabo, 04 de agosto de 2023.
Pábullia Christine da Silva Mello
Presidente da Comissão
Bruno Ornellas do Nascimento

DIVERSOS

ATA 03/2023 – 3ª ASSEMBLEIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – CONDECON

ABERTURA DA SESSÃO. Aos dias trinta e um do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às três horas, na sede da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, devidamente convocado na imprensa oficial do município, reuniu-se ordinariamente na segunda assembleia do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – CONDECON, situada na Avenida Governador de Moura Brizola, s/n, Centro, Arraial do Cabo. **VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM:** presente os seguintes integrantes: **Silvia Carla de Oliveira** – Secretária de Proteção e Defesa do Consumidor, matrícula 56.873, **Mariglei Gonçalves Hauila** – Representante da Secretaria de Administração, matrícula 58.981, **Cátia de Souza Pinheiro (Suplente)** – Representante da Ordem dos Advogados do Brasil, OAB/RJ 112.836, **Rafaela Ferreira Rodrigues** – Representante da Secretaria de Educação, matrícula 60.326, e o senhor **Sandderson Pimentel** – Representante das Entidades Comerciais e Industriais do Município, RG: 05.955.012-9. **ORDEM DO DIA:** A assembleia foi iniciada com a conferência dos conselheiros presentes. Foi realizada a leitura da pauta e apresentada a Lei Nº 2.111 de vinte e oito de junho de dois mil e dezoito, em seguida foram abordados os seguintes itens. Foi apresentado o item um – referente a necessidade da reforma da sede do PROCON, e sobre o trâmite para realização de tal reforma, não tendo mais nada a acrescentar, seguimos para o próximo tópico. Foi apresentado o item dois – foi colocado em pauta as atividades e programas que a Secretaria de Proteção e Defesa do Consumidor está participando, tanto no âmbito federal, quanto no âmbito municipal, nada mais havendo a ser colocado, seguiu-se para o próximo tópico. Foi apresentado o item três – foi apresentado aos conselheiros, quanto às fiscalizações realizadas pelo PROCON em estabelecimentos no Município e sob os métodos adotados nas diligências. Foi apresentado o item quatro – conforme trazido pelo Sr. Sandderson Pimentel sobre a possibilidade de uma fiscalização em barcos de atividade recreativa. E foi colocado aos conselheiros que já foi dado início na viabilização de um mecanismo para instituir-se uma fiscalização voltadas para o turismo náutico. Foi trazido pela Sra. Cátia de Souza Pinheiro quanto a verificação da capacidade da rede elétrica da Concessionária Enel, e como esse problema vem ocasionando picos de energia em todo o Município. Nada mais havendo a ser tratado, a presidente agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a assembleia, da qual eu, João Pedro Nascimento Mendes Garcia, matrícula 62.095, lavrei a ata que, lida e aprovada, será circulada para a assinatura dos membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.

Silvia Carla de Oliveira
Mariglei Gonçalves Hauila
Cátia de Souza Pinheiro
Rafaela Ferreira Rodrigues



Arraial do Cabo, Sexta-feira, 04 de Agosto de 2023 - Edição: 905 - 6

Sandderson Pimentel
João Pedro Nascimento Mendes Garcia

ATA DA 8ª ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ata da 8ª Assembleia Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, convocada para o dia vinte e seis (26) de julho de dois mil e vinte e três (2023), na Sede dos Conselhos Vinculados localizado na Rua Castro Alves, nº170 - Centro, Arraial do Cabo/ RJ às oito e trinta minutos (08:30h). Estiveram presentes o Sr.º Paulo Silva – Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, Sr.ª Rita Marcia Jorge Pereira – Suplente da SMDSTRDH, Sr.º Carlos Henrique Távora – Representando a Administração, Sr.º Elço Vieira dos Santos – Representante da APAE, Sr.ª Marianne Basílio de Souza – Representante da Secretaria de Saúde, Sr.º Paulo Henrique Sodré Cordeiro – Vice Presidente do CMAS, Sr.ª Ivanira Aires – Representando a Igreja Católica e Sr.ª Thays Mendes Fernandes – Secretária Executiva do CMAS. Após verificação do quórum, foi visto que era possível prosseguir com a Assembleia. Como primeiro ponto de pauta, foi abordado sobre a atualização cadastral da Igreja Católica, entidade inscrita neste Conselho desde o ano dois mil e vinte um, após apreciação de toda documentação necessária (conforme orientação do Conselho Nacional de Assistência Social no que se refere inscrição/atualização de inscrição de entidades), foi aprovada a atualização do cadastro por unanimidade e encaminhado para emissão do certificado de regularidade anual. No segundo ponto de pauta, o Presidente Sr.º Paulo Silva informou aos Conselheiros presentes para ciência sobre a nova data que acontecerá a Reunião do COEGEMAS (Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social) na Região Sudeste, acontecerá nos dias trinta (30) e trinta e um (31) de Agosto, finalizando no dia primeiro (01) de Setembro do ano de dois mil e três (2023). Como terceiro ponto de pauta, foi abordado acerca do Relatório Final da décima primeira (11ª) Conferência Municipal de Assistência Social de Arraial do Cabo, enfatizando o prazo para entrega que é até o dia vinte (20) de Agosto de dois mil e vinte e três (2023) para ciência de todos. No quarto e último ponto de pauta foi discutido sobre a frequência dos Conselheiros nas Assembleias, onde todos expuseram suas dificuldades. Visto isso, foi sugerido pela Secretária Executiva Thays Mendes para que a partir da próxima Assembleia possamos dar início a reuniões on-line ou de forma híbrida com intuito que todos participem, a sugestão foi apreciada e aprovada por unanimidade. Dessa forma, lavramos e assinamos a presente ata, eu Thays Mendes Fernandes - secretária executiva deste Conselho e o Presidente Paulo Silva, juntamente com todos que se fizeram presentes.

Arraial do Cabo, 26 de Julho de 2023

Paulo Silva

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Rita Márcia Jorge Pereira

CONSELHEIRA SUPLENTE

Representando a SMDSTRDH

Elço Vieira dos Santos

CONSELHEIRO TITULAR

Representando a APAE

Carlos Henrique Távora

CONSELHEIRO TITULAR

Representando a Administração

Paulo Henrique Sodré Cordeiro

Vice Presidente do CMAS

Representando a Lagos em Ação

Marianne Basílio de Souza

CONSELHEIRA SUPLENTE

Representando a Secretaria de Saúde

Ivanira Aires

CONSELHEIRA SUPLENTE

Representando a Igreja Católica

Thays Mendes Fernandes

SECRETÁRIA EXECUTIVA

Conselho Municipal de Assistência Social

RELATÓRIO DO 1º FÓRUM DE CULTURA DE ARRAIAL DO CABO (SÍNTESE DOS ACONTECIMENTOS DO FÓRUM)

No dia 20 de dezembro de 2022 deu-se início o Fórum Cultural – I Pré-Conferência Municipal de Arraial do Cabo. O Diretor Cleber Mota mediador do processo de construção do Conselho Municipal de Cultura inscrito na lei nº1999 de 23 de agosto de 2016, juntamente com Subsecretário Fernando Porto e a Diretora geral Alessandra Teixeira receberam a Sociedade Civil no Espaço Cinema Subcult para a realização do primeiro Fórum de Cultural de Arraial do Cabo. Participaram ainda como convidados o Vereador Tayron e Juliane Carvalho do Fórum dos Conselheiros do Estado do Rio de Janeiro. Foi dado a palavra ao Subsecretário Fernando Porto que falou da importância do envolvido da sociedade civil na Subsecretaria de Cultura para que a política pública seja construída de forma democrática e participativa. Ressaltou que vários convites foram feitos para que a sociedade civil pudesse ter voz na cultura, mas não obteve nenhum sucesso e a democratização é o lema da Subcult em sua gestão. Após a fala do Subsecretário, Juliane Carvalho, nossa convidada da mesa, falou estar pronta a ajudar no que for preciso para que o Conselho de Cultura de Arraial do Cabo possa ser desenvolvido respeitando todas as regras da política pública cultural no qual está constituído a formação do mesmo. Estava feliz em ver muitas pessoas nesse primeiro momento para que a cultura comece a alavancar. O próximo a falar foi Vereador Tayron que falou de sua luta desde de ano de 2021 juntamente com a Coordenadora de Arqueologia Thereza Soraya da Subcult para que os tombamentos da nossa cidade pudessem enfim ter o destino concretizado. Acrescentou ainda que dentro da Câmara Municipal não existia comissão de Cultura, mas agora tem, pois lutou para ter voz nesse quesito. O mediador Cleber Mota, apresentou aos presentes no fórum as leis de políticas públicas do município, dos quais todas estão vigentes e oficialmente publicadas em Diários Oficial e informou que após estudos a atual gestão observou algumas inconsistências que necessitam de mudanças, motivos de constituir um conselho forte com a participação da sociedade civil. Foi apresentado também o cronograma para a realização das pré-conferências de cultura e através da formação da comissão organizadora. As possíveis datas foram apresentadas em um cronograma da seguinte forma: 20/12/22 – 1º Reunião da comissão organizadora da Conferência

Arraial do Cabo, Sexta-feira, 04 de Agosto de 2023 - Edição: 905 - 6

10/01/23 – 2º Pré Conferência de cultura e possivelmente a realização da Conferência Municipal de Cultura até março/23 em atenção a última reunião com o Ministério Público quando a dilação foi acordada.

O público presente foi participativo quando o microfone foi aberto. Estavam presentes representantes das Mulheres Pesqueiras, Literatura, LGBTQIA+, Música, Dança, Artes Cênicas, Artesanato, Pescadores dos Distritos, Cultura Afro, Associação de Blocos Carnavalesco, Teatro e Meio Ambiente. Muitos falaram da importância da voz ativa dentro da sociedade e da cultura para discutir as necessidades de cada segmento(setorial). Agradeceram o empenho dos gestores da cultura presentes neste Fórum, pela luta para que a Cultura da cidade aconteça, que o caminho mesmo que ardo seja mais fácil para que seus projetos, planos e conquistas sejam de pura realização. No final de toda a conversa descontraída houve agradecimento pela participação neste Fórum e em muitos eventos realizados na SubCult. Alguns convidados se voluntariaram como candidatos membros da Comissão Organizadora da Conferência para estarem amanhã, quarta-feira (21) para discutirem os próximos passos para a construção da Conferência. São eles: Jamile Rocha (Associação de Blocos Carnavalesco), Caroline Rezende Guerra (Dança), Ronivon Soares Diniz (Artes Cênica), Paula Moreira Nascimento (Música), Dandara Melo (Artes Cênica) e Rose Atié (Artesanato). Todos os esclarecimentos foram passados para os participantes e em especial aos voluntários, e assim foi criada uma comissão provisória da conferência municipal de cultura com a finalidade de organizar, planejar e elaborar os tramites visando a realização da Conferência Municipal de Cultura, e a eleição dos candidatos para constituir o tão esperado Conselho Municipal de Cultura.

Fernando da Cruz Porto

Subsecretário de Cultura

Alessandra da Silva Teixeira

Diretora de Cultura

Jamile Maria Lima da Silva da Rocha

Associação de Blocos Carnavalesco

Cleber Francisco Motta

Diretor Artístico Cultural

Caroline Rezende Guerra

LGBTQIA+/Coletivo Mulheres Cabistas

Ronivon Soares Diniz

Arte Cênica

Paula Moreira Nascimento

Música

Dandara Araújo Gomes Melo

Arte Cênica

Rosemaria Atié de Carvalho

Artesanato

Tayron Carlos Alvarenga

Vereador

Thereza Soraia de Oliveira Moreira

Arqueóloga

Juliane Erica Cristina de Oliveira Carvalho

Diretora Regional do Fórum de Conselhos Municipais de Cultura RJ

RESUMO DO II FÓRUM DE PRÉ-CONFERÊNCIA DE CULTURA DA CIDADE DE ARRAIAL DO CABO, REALIZADO NO DIA 10/01/2023 ÀS 18:00HS, LOCAL SEDE DA SUBCULT.

Reuniram-se nesta data, em assembleia, Fazedores de Cultura da sociedade Civil e os Membros da Comissão Organizadora da III Conferência de Cultura de Arraial do Cabo: Representantes da Gestão Pública Fernando Porto, Cleber Mota, Vereador Tayron; Representantes da Sociedade Civil: Dandara, Roni, Jamile, Rose; e do GT Paula Soul e Carol. Juliane Carvalho (Diretora do fórum CMPC do RJ) e Facury (Conselheiro Estadual)

Com a Pauta para Discutir as Questões relacionadas à Construção do Conselho Municipal de Políticas Culturais.

ABERTURA da reunião com a Fala da Dandara, agradecendo a presença de todos, apresentando a composição da Mesa e convidados (Membros da comissão, Facury e Juliane). Explicou sobre a Função do Conselho e Conselheiros. E também falou sobre a Criação do Grupo de whatsapp dos fazedores de cultura usando E-mails e os celulares informados na ficha de inscrição, para facilitar a comunicação e informações de todo o processo de construção do Conselho.

Roni Diniz Leu as Atas do Primeiro fórum de Pré Conferência 20/12/2022 e ATA da reunião da Comissão Organizadora 21/12/2022.

Juliane Carvalho falou sobre o Sistema Nacional de cultura, que dá o direcionamento para formação de conselhos Municipais. Que o Conselho que será constituído terá a incumbência de Revisar o Plano de cultura de Arraial do Cabo. Falou também sobre a Inconsistência da Lei de cultura de 2016 e a necessidade de ser revisada junto à sociedade civil. Agradeceu a presença de dois Conselheiros convidados (Rio das Ostras

/ Audiovisual) e falou sobre a importância da Sociedade Civil se Unir e organizar para Lutar. Que estamos todos Juntos a Favor da Cultura.

Facury iniciou sua fala enaltecendo a Presença do Povo cabista. Contou de sua Experiência como Secretário de cultura de Cabo Frio (2013 a 2014). Explicou a formação do Fórum de Cultura da Baixada litorânea, agora da Região dos Lagos. Falou da Importância da Sociedade Civil conhecer e saber sobre o CPF (Conselho, Plano, Fundo de cultura) e que temos que criar uma Teia entre nós setoriais e Conselhos municipais. Ressaltou também que a Gestão Pública não pode atrapalhar a formação do conselho, e que o Conselho precisa ter união e Representatividade. Informou que está saindo do Conselho Estadual e indo para o Conselho Federal. E Ressaltou novamente a Importância da participação da Sociedade Civil até para não se devolver o dinheiro das verbas federais (Lei Paulo Gustavo e Aldir Blanc).

Fernando Porto (Subsecretário de Cultura) falou da Felicidade de ver os artistas e fazedores de cultura presentes. E que esse é o inicio de um novo ciclo para a Cultura de Arraial do Cabo.

Tayron (Vereador) falou em debater sobre as Setoriais hoje junto com a sociedade civil. Que ao se tornar Vereador sempre buscou iniciar o Processo de tombamento dos

Patrimônios históricos da cidade. Criou a comissão de cultura e de Turismo na Câmara de Vereadores. Ressaltou a Importância de ter representantes da câmara no Conselho e reivindicou ter uma cadeira.

Paula (GT da comissão) Falou da importância da Sociedade civil se engajar, multiplicando e divulgando o que está acontecendo e sendo discutido nos fóruns, e participando. Falou da importância da representação dos Setoriais

Arraial do Cabo, Sexta-feira, 04 de Agosto de 2023 - Edição: 905 - 6

no conselho, e que serão a voz do Povo.

Neste momento o microfone foi aberto p sociedade civil. Fala dos Fazedores de Cultura:

Necessidade de uma Feira de Artesanato.

Transparência da Prefeitura.

Luta das Mulheres LGBTQIA+ que cobram da prefeitura políticas públicas.

Meio ambiente, Musica, artistas de Rua, Turismo + Arte como forma de expressão individual e coletiva.

Plano Municipal de Cultura, importante para orientar e nortear as politicas publicas. Resgatar o que já foi discutido em Conferencias passadas. O Plano é feito com o acumulo das discussões das conferencias. A Câmara Setorial pode ser Grupos de whatsapp, que é importante para Conselheiro ter base. A importância de ter uma Cadeira no Conselho para os Produtores Culturais. Importante agora ter um PMC fortalecido e sempre baseado no SNC (Lei revisada a cada 10 anos).

Thiago (candidato a Conselheiro Estadual) falou sobre a importância da Fiscalização por parte dos conselheiros e a capacitação dos mesmos. Que ser conselheiro é um compromisso sério e não deve ser usado como "trampolim" para conseguir emprego na Gestão Pública. E Deseja que o Poder não seja Divisor e sim trabalhe com simbiose e união!

Falta de Literatura e Poesia. Falta de união e dialogo com a Secretaria de turismo. Mais oportunidades para Artistas Local, e mais incentivo a Leitura!

Falta das Rendeiras!! Qual a Identidade Cultural de Arraial do Cabo? Projeto Porto Cultural. Cadastramento Real dos Artistas Locais.

Repudio aos acontecimentos de Domingo em Brasília (aprovado em Câmara). O Produtor Cultural Breno falou do Instituto Marginal, e a ocupação da UPP que virou biblioteca na Comunidade. Que nunca ganhou um Edital em Arraial do Cabo, e ressaltou que muitos ganham Edital em Arraial e não são da Cultura!

Espaço Cultural no Morro (Circo)
Conselho deliberativo da RESEX. Resgate da cultura de Quilombo urbano. Escola de Samba Prainha. Lembrou do Problema de muitos Artistas terem Parentes na Prefeitura, e não serem prejudicados na hora dos Editais.

Engajamento e aproximação dos Fazedores de cultura com a Sociedade civil.

Mais espaço para Samba, mais apoio da Prefeitura.

Necessidade dos Setoriais se reunirem e conversarem.

Investir em Turismo Cultural!! Explorar melhor a conscientização dos turistas.

Dialogar com diversos setores.

Projeto de Arte/Educação nas escolas.

Qual data para III Conferência?

Encerrada as Falas da Sociedade Civil presente, os membros da Comissão Organizadora agradeceram a participação de todos e a Reunião foi finalizada.

Fernando da Cruz Porto

Subsecretário de Cultura

Jamile Maria Lima da Silva da Rocha

Associação de Blocos Carnavalesco

Cleber Francisco Motta

Diretor Artístico Cultural

Caroline Rezende Guerra

LGBTQIA+/Coletivo Mulheres Cabistas

Ronivon Soares Diniz

Arte Cênica

Paula Moreira Nascimento

Música

Dandara Araújo Gomes Melo

Arte Cênica

Rosemaria Atié de Carvalho

Artesanato

Tayron Carlos Alvarenga

Vereador

José Facury Heluy

Conselheiro Estadual de Cultura

Juliane Erica Cristina de Oliveira Carvalho

Diretora Regional do Fórum de Conselhos Municipais de Cultura RJ

IPC

DIVERSOS

EXTRATO TERMO DE CONTRATO

Extrato do Termo de Contrato, que entre si celebram de um lado o Instituto de Previdência Cabista - IPC e do outro a CLAUDIA CHISTINA OLIVEIRA DA SILVA-ME, em conformidade com o disposto na Lei 14.133. Art. 75, inciso II.

Objetivo: Aquisição de 18 camisas gola V, com timbre do IPC.

Valor Global: R\$ 792,00 (setecentos e noventa e dois reais)

Processo: 046/IPC/2023

Exercício: 2023.

Arraial do Cabo, 28 de julho de 2023.

Shanna Barros de Andrade

Diretora Presidente

EXTRATO TERMO DE CONTRATO

Extrato do Termo de Contrato, que entre si celebram de um lado o Instituto de Previdência Cabista - IPC e do outro a C.M. DE ALMEIDA PADARIA E CONFEITARIA-ME, em conformidade com o disposto na Lei 14.133. Art. 75, inciso II.

Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios, conforme descrição de fls. 12 a 15 do processo abaixo citado.

Valor estimado para o exercício de 2023: R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais)

Processo: 081/IPC/2023

Período: 01/07/2023 a 31/12/2023.

Arraial do Cabo, 26 de julho de 2023.

Shanna Barros de Andrade

Diretora Presidente